



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 024/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, por Invalidez o senhor **BRAULIDES FIGUEIRA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de agricultura**, na função de **auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 450, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.204/15 c/c 1.243/17**, admitido através de concurso público, com fundamentos no **artigo 6-A da EC 41/2003**, inserido pela EC 70/2012, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 090-A/2017).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.243/17 (quadro I anexo I)	R\$ 939,80
ATS – Triênio (40%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 375,92
Total.....	R\$ 1.315,72

(Hum mil trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/11/2017.

Duas Barras, 09 de novembro de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____